



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2009.

Comunicação nº 178/09- TJD/RJ

Despachos do Presidente

Proc. 265/09: Medida Cautelar Inominada com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: C.R. Vasco da Gama (Atleta Marcelos dos S. Ferreira)

Recorrida: Decisão da “5ª” Comissão Disciplinar Regional

Despacho: 1.Recebo o recurso no referido efeito suspensivo de acordo com o art. 53 parágrafo 4º da lei 9615/98.

2. A Douta Procuradoria, para manifestar-se no prazo legal.
3. Publique-se e Cumpra-se.

Antonio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ